



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 197 DE 23 DE SETEMBRO 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS ESPECIALIZADAS PARA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) – Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.714, de 18 de setembro de 2025, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento e estabelece a necessidade de designação de uma comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao Chamamento Público para Credenciamento de Clínicas Veterinárias para o Serviço de Castração de Animais,

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Contratação**, responsável por conduzir o procedimento de credenciamento referente ao **Chamamento Público para Credenciamento**

Portaria 197/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

de Clínicas Veterinárias para o Serviço de Castração de Animais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.714/2025.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos:

MARCIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 1301, Coordenador de Atividade Agrícola e Meio Ambiente, que atuará como **Presidente**;

WESSARO CESAR FERREIRA, Matrícula nº 327, Veterinário, que atuará como **Membro Titular**;

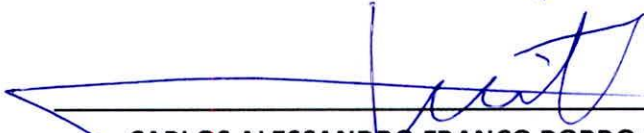
GABRIELA CAROLINE RODRIGUES, Matrícula nº 901, Engenheira Ambiental, que atuará como **Membro Titular**.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou ausência do Presidente, as atividades serão conduzidas pelo membro titular com maior tempo de serviço no cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

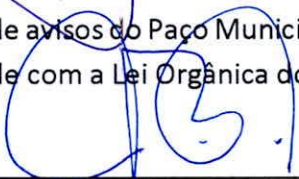
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 23 de setembro de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO

Portaria 197/2025, FLS. - 2 -